CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Niterói, 121 – Centro – CEP 85929-000 – FONE/FAX (45) 3255-8000 SÃO PEDRO DO IGUAÇU – PR

RESOLUÇÃO CMAS Nº 02/2020

Súmula: Aprovar a proposta de reprogramação de saldos 2019 dos recursos financeiros repassados do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) de São Pedro do Iguaçu- PR, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal N° 104/95, de 19 de outubro de 1995, em reunião ordinária realizada no dia 02 de Março de 2020, nas dependências da Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, situada à Rua Niterói, 121, Centro.

CONSIDERANDO as orientações referentes à aplicação e reprogramação dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social emitida pela Secretaria da Família e Desenvolvimento Social;

CONSIDERANDO a apreciação da Proposta de Reprogramação do saldo financeiro do exercício 2019 e a decisão da plenária na reunião realizada no dia 02 de Março de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR, a proposta de reprogramação dos saldos dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social de competência financeira do ano de 2019, conforme segue:

Recurso	Valor	Reprogramar em:
Incentivo		2.460,12 - Material de Consumo e
Benefício	2.460,12	Distribuição Gratuita
Eventual		

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro do Iguaçu, 02 de Março de 2020.

Bárbara Moreira do Espírito Santo Locatelli

Presidente do CMAS

PUBLICADO NO JORNAL DO OESTE

EDIÇÃO: 10.183 **PÁGINA**: 14

DATA: 03/03/2020